

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2026 – Objeto: “Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material personalizado como bolsas, squeezes e pastas para acomodação do kit escolar para o ano letivo 2027, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da cidade de Sarzedo/MG, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, PREFERENCIALMENTE sediadas REGIONALMENTE com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Educação), conforme especificações do Anexo I do edital”. O início de acolhimento das propostas se dará em 04/09/2026 a partir de 08 horas até **21/09/2026** as 09:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia **21/09/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 03 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO n.º 182/2024 – Objeto Prorrogação ao contrato n.º 182/2024 cujo objeto é “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro de Especialidades Médicas - CEM”. **Justificativa:** Continuidade da manutenção do elevador, indispensável ao funcionamento adequado das atividades institucionais do CEM, especialmente quanto a acessibilidade, segurança e mobilidade dos usuários do sus dentro da unidade, conforme menciona a SMS na CI n.º 148/2026 devidamente autorizada pela Sra. Prefeita e Parecer jurídico nº 1342/2026.” **CONTRATADO: A7 INDUSTRIA DE ELEVEDORES LTDA . Prazo de vigência e execução: 30/08/2026 a 29/08/2027. VALOR PRORROGADO: R\$ 5.148,72 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), tendo o reajuste DE 2,756530% prevista pelo índice IGPM Sarzedo, 03 de setembro de 2026.**

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	--	--

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 2º ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO n.º 180/2024 – Objeto: Prorrogação ao contrato n.º 180/2024 com reajuste cujo objeto é a: aquisição dos insumos/materiais de laboratório para realização dos exames laboratoriais realizados na upa 24 horas. previsão 12 meses. **Justificativa:** Necessidade da manutenção dos serviços prestados com a necessária adequação/redução do quantitativo inicialmente contratado, nos termos da CI n.º 133/2026 aviado pela Secretária Municipal de Saúde, manifestação do Setor de Laboratório da UPA, anuência da contratada e Parecer Jurídico n.º 1185/2026, que passa a integrar este Termo independente de transcrição. . **CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. 27/08/2026 a 27/08/2027 Valor R\$ 73477,50 (setenta e tres mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com reajuste de 4,098050% pelo INPC** . Sarzedo, 03 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 2º ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO n.º 177/2024 – Objeto: Prorrogação ao contrato n.º 177/2024 com supressão do item 19 e com reajuste cujo objeto é a: aquisição dos insumos/materiais de laboratório para realização dos exames laboratoriais realizados na upa 24 horas. **Justificativa:** Necessidade da manutenção dos serviços prestados com a necessária adequação/redução do quantitativo inicialmente contratado, nos termos da CI n.º 132/2026 aviado pela Secretária Municipal de Saúde, manifestação do Setor de Laboratório da UPA, anuência da contratada e Parecer Jurídico n.º 1229/2026, que passa a integrar este Termo independente de transcrição. **CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA . 27/08/2026 a 27/08/2027 Valor R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil quatrocentos reais)**, com reajuste de 4,098050% pelo INPC. Supressão do item 19 DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) . Sarzedo, 03 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 2º ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO n.º 149/2024 – Objeto: Prorrogação ao contrato n.º 149/2024 cujo objeto é “Locação de veículos micro-ônibus que atenda a Legislação de trânsito inclusive a que normatiza o transporte escolar, para prestação de serviços de transporte aos alunos APAE/SARZEDO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação”. **Justificativa:** Necessária manutenção do atendimento com transporte aos alunos atendidos na APAE/Sarzedo, conforme menciona a SME na CI- SEME n.º 253/2025 devidamente autorizada pela Sra. Prefeita e Parecer jurídico n.º 1159/2025. **CONTRATADA: OURO MINAS COOPERATIVA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS. 01/09/2026 a 31/08/2027 Valor R\$ 397.012,00 (trezentos e noventa e sete mil doze reais), tendo o reajuste prevista pelo índice INPC** . Sarzedo, 03 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 do MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 03/09/2026, o Parecer Jurídico n.º 1313/2026, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 017/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico n.º



018/2025, do MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - **Objeto:** “Aquisição de curativos destinados ao tratamento de feridas crônicas e complexas”. **Detentora da ata:** QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 65.141.046/0001-76, no valor total de R\$ 14.398,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e oito reais) – item 15. Sarzedo/MG, 03 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026 do MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 03/09/2026, o Parecer Jurídico n.º 1350/2026, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 064/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 115/2025, do MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG - **Objeto:** “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de curativos, destinada ao atendimento da demanda das unidades básicas de saúde, do CAPS I, da Unidade De Pronto Atendimento e dos atendimentos domiciliares do município”. **Detentora da ata:** URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 43.346.214/0001-27, no valor total de R\$ 19.528,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais) – item 13. Sarzedo/MG, 03 de setembro de 2026.



1

PORTARIA Nº 67, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

**REVOGA A PORTARIA Nº 36/2026,
NOMEIA NOVA COMISSÃO TÉCNICA
ADMINISTRATIVA PARA GERIR O
FUNCIONAMENTO DA SALA DA MULHER
SARZEDENSE DRA. GEANI KELLY DA
SILVA CALDEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 87, inciso IV, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

- I – Os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;
- II – A relevância do interesse público e social como fundamento do ato administrativo;
- III – A Resolução nº 02, de 30 de abril de 2021, especialmente o disposto no artigo 4º, § 1º, que trata da organização e gestão da Sala da Mulher Sarzedense;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica Administrativa para gerir o funcionamento da Sala da Mulher Sarzedense Dra. Geani Kelly da Silva Caldeira, nos termos da Resolução nº 02/2021, desta Casa Legislativa.

1



2

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

- I. Jessica Natsumi Rodrigues Takenaka - Matrícula: 409;
- II. Lindalivas Martins Parreiras - Matrícula: 463;
- III. Luana Batista Cardoso - Matrícula: 375;
- IV. Silvia Eloiza dos Santos Mendes – Matrícula 73;
- V. Thuliany Laila Figueiredo de Carvalho - Matrícula: 488.

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, zelando pelo sigilo e fidelidade ao interesse público, além de atuarem em estrita conformidade com o Código de Ética e as normas aplicáveis à função pública.

Art. 3º Caberá à Comissão planejar, organizar e supervisionar as atividades relacionadas ao funcionamento da Sala da Mulher Sarzedense, bem como propor melhorias e assegurar a adequação às finalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 36/2026.

Sarzedo, 03 de setembro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026

2